

RENOVA ENERGIA S.A

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

COMUNICADO AO MERCADO

A **RENOVA ENERGIA S.A. – (“Companhia”)** (B3: **RNEW3; RNEW4**), nos termos da Resolução CVM nº44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na data de hoje, correspondência do Sr. Renato do Amaral Figueiredo, por meio da qual informa que aumentou sua participação acionária, de forma direta e indireta, por meio do FIP Macaúbas, passando a deter 6,87% das ações ordinárias e 3,96% das ações preferenciais, correspondentes a 6,38% do total das ações emitidas pela Companhia.

De acordo com a correspondência, a alteração na participação societária não objetiva a mudança do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

RENOVA ENERGIA S.A.

João Antonio Rodrigues da Cunha
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

À

RENOVA ENERGIA S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, cj. 82, Vila Olímpia, CEP 04578-000, São Paulo/SP

At.: Diretoria de Relações com Investidores — Sr. João Antonio Rodrigues da Cunha

Tel.: +55 (11) 3509-1100 — E-mail: ri@renovaenergia.com.br

Ref.: Comunicação de aquisição de participação acionária relevante

Prezados Senhores,

RENATO DO AMARAL FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 146.623.258-70, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo ("Comunicante"), vem informar, em atendimento ao art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, que:

- (i) passou, em razão da aquisição consumada em 7 de agosto de 2026, a ser titular, diretamente, de 12.841.690 ações ordinárias de emissão da Renova Energia S.A. ("Companhia"), representativas de 4,13% do total das ações ordinárias; e, considerada a participação indireta detida por meio do MACAÚBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ nº 56.960.033/0001-38), do qual é beneficiário final, titular de 8.502.719 ações ordinárias e 2.466.966 ações preferenciais, passou a deter, direta e indiretamente, 21.344.409 ações ordinárias, representativas de 6,87% do total das ações ordinárias, e 2.466.966 ações preferenciais, representativas de 3,96% do total das ações preferenciais, totalizando 23.811.375 ações, representativas de 6,38% do capital social da Companhia;
- (ii) exceto pelas posições informadas no item (i) acima, o Comunicante não é titular, direta ou indiretamente, de quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia, tampouco de títulos ou valores mobiliários a eles referenciados, ou de instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, de liquidação física ou financeira;
- (iii) a aquisição decorreu do exercício de opção de compra outorgada em caráter irrevogável e irretratável em 25 de outubro de 2024. A aquisição não implica aquisição de controle nem alteração da composição do bloco de controle ou da estrutura administrativa da Companhia, permanecendo as ações adquiridas vinculadas ao Acordo de Acionistas celebrado em 19 de dezembro de 2014, conforme aditado em 11 de novembro de 2021 ("Acordo de Acionistas"), na forma da Cláusula 4.2 do Instrumento de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças e da declaração constante da notificação de exercício de 27 de março de 2026, e sendo os direitos políticos e patrimoniais delas decorrentes exercidos de forma conjunta e em bloco com o Macaúbas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; e



(iv) além do Acordo de Acionistas e do Instrumento de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrado em 25 de outubro de 2024, as ações adquiridas encontram-se oneradas por alienação fiduciária em garantia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cotas em Garantia e Outras Avenças celebrado em 30 de julho de 2024, conforme aditado, inclusive pelo Primeiro Aditamento celebrado em 14 de julho de 2026, e do contrato de alienação fiduciária celebrado em benefício do Fundo de Gestão e Recuperação — Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2021, conforme aditado, não havendo outros contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e

(v) o Comunicante é residente e domiciliado no Brasil, não se aplicando o disposto no inciso V do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021.

Solicita-se, nos termos do art. 12, § 6º, da Resolução CVM nº 44/2021, a transmissão desta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão. Permanece o Comunicante à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Renato do Amaral Figueiredo
Data: 19/08/2026 20:43
#7d99e6e69c2311f1818d42010a2b6021

RENATO DO AMARAL FIGUEIREDO

De acordo:

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Robson Thiago Guedes da Silva
Data: 19/08/2026 20:48
#7d9bb5ff9c2311f1818d42010a2b6021

MACAÚBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Icon Capital Ltda.

p. Robson Guedes



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ecf09caca4df92791db6aa9db094d6b41fdb5be4c5cbf2b1ee6af7291ddf6cd4
Link de validação: <https://valida.ae/32686e753b520f03c587f805c845144c27c32c30b2ae0e071>

